

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0263/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS A SERVIDORA YASMIN TEIXEIRA VEIGA CARNEIRO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, NAS CIDADES DE BRASÍLIA/DF E BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de a Assessora Legislativa I viajar às cidades de Brasília/DF e Belém/Pará, onde a servidora pública irá acompanhar Vereadores Municipais que irão tratar de interesse público da Câmara Municipal de Juruti, conforme solicitação constante no Memorando nº 073/2019-PL, de 11/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR a servidora YASMIN TEIXEIRA VEIGA CARNEIRO**, lotada na Câmara Municipal, ocupante do cargo de Assessora Legislativa I para realizar viagem às cidades de Brasília/DF e Belém/Pará, período de 18/11/2019 a 22/11/2019, para tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal.

Art. 2º. **CONCEDER a referida servidora 05 (cinco) diárias, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, sendo, 04 (QUATRO) diárias no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para empreender viagem à cidade de Brasília/DF, compreendendo este destino o período 18/11/2019 a 21/11/2019; e 01 (UMA) diária no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais) para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, no dia 22/11/2019, seguindo da cidade de Brasília/DF diretamente para Belém/Pará, perfazendo o total de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

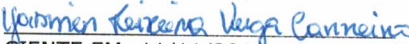
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de novembro de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de novembro de 2019.


KAROLINE BRELAZ CASTRO
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 11/11/2019.